



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Goianésia do Pará**

**RESOLUÇÃO Nº 006/2009/CMG/PA**

**FIXA NOVOS VALORES PARA PAGAMENTO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GOIANÉSIA DO PARÁ**, aprovou e a **MESA DIRETORA** promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - O valor de diárias a serem pagos pela Câmara Municipal de Goianésia do Pará com vistas ao custeio de viagens a interesse administrativo ou de representação do Município de entes integrantes de seu quadro de servidores e da edilidade passa a ser o seguinte:

- a) R\$ 639,00 (seiscentos e trinta e nove reais) em viagens para Belém e fora do Estado; e,
- b) R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) em viagens dentro do Estado, exceto Belém.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Mauro Correia de Oliveira, 15 de fevereiro de 2009.

**Francisco David Leite Rocha**  
Presidente

**Antonio Correia de Oliveira**  
1º Secretário

**Ivanildo do Rego Lima**  
2º Secretário